PROCESSO ADMINISTRATIVO 0157 ASSINADO ELETRONICAMENTE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024-0055
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055-2024-INEXIG

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 6.2024-0055, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DIEGO FERNANDES, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 33º (TRIGÉSIMO TERCEIRO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0158 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPONENTE:PONTE PRODUCOES LTDA
VALOR TOTAL: R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipixuna do Pará/PA, 19 de novembro de 2024

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

assinado eletronicamente
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 2626691